



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

10 DEZ 2025

APROVADO	
Votado Expediente	
Em	10/12/2025
1º Secretário	

REQUERIMENTO

Nº

3374/25

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor os Militares do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) e do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) pela ação heroica e coordenada no resgate de vítimas de acidente de trânsito na BR-364, no estado de Rondônia.

O Parlamento que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor os Militares do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) e do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) pela ação heroica e coordenada no resgate de vítimas de acidente de trânsito na BR-364, no estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 04 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente requerimento tem por objetivo a concessão de Voto de os Militares do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) e do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) pela ação heroica e coordenada no resgate de vítimas de acidente de trânsito na BR-364, no estado de Rondônia.

Considerando a nobre missão constitucional da Polícia Militar do nosso estado de Rondônia em proteger e servir à comunidade, manifestada de forma exemplar em situações de altíssimo risco e emergência, foi que no dia 19 de novembro de 2025, durante a execução da Operação Protetor dos Biomas, equipes integradas de militares do Batalhão de Polícia Ambiental, do 11º Batalhão de Polícia Militar e do 1º Batalhão de Polícia Militar atenderam a um grave acidente de trânsito ocorrido no Km 134 da BR-364, no trecho entre Pimenta Bueno e Vilhena.

Considerando o cenário de extrema criticidade encontrado, onde um veículo de passeio estava completamente esmagado entre duas carretas, com cinco vítimas presas às ferragens e um iminente risco de tragédia devido ao princípio de incêndio no compartimento dianteiro e ao vazamento de combustível sobre a pista, a prontidão, a técnica e a coragem inquestionável dos militares envolvidos – Subtenente Polini, Sargento Lindair, Sargento Marcos, Sargento Da Hora, Sargento André, Cabo Nogueira, Cabo Galvão e Cabo Jucinei – atuaram de forma rápida e coordenada, e atuando conjuntamente resultou no controle imediato do foco de incêndio e na subsequente extração manual das cinco vítimas das ferragens, manobras que foram cruciais e realizadas antes mesmo da chegada do Corpo de Bombeiros Militar, garantindo que todas as vítimas fossem desencarceradas em segurança.

Desta forma, reconhecendo que a atuação integrada, proativa e decisiva dos policiais militares do Batalhão de Polícia Ambiental, do 11º Batalhão de Polícia Militar e do 1º Batalhão de Polícia Militar que neste evento demonstraram um nível de profissionalismo, dedicação e heroísmo que transcende as expectativas do dever, sendo determinante para a preservação das cinco vidas em perigo iminente.

Diante de todo o exposto, venho por meio deste requerer apoio aos Nobres Pares para aprovação do Voto de Louvor aos Batalhões e aos seguintes Policiais Militares: Subtenente Polini, Sargento Lindair, Sargento Marcos, Sargento Da Hora, Sargento André, Cabo Nogueira, Cabo Galvão e Cabo Jucinei, pela honrosa e meritória prestação de serviço à sociedade rondoniense.